



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.179

João Pessoa - Sexta-feira, 17 de Março de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 0375

João Pessoa, 08 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar TEREZINHA BALDUÍNO DA NÓBREGA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Vereador João Martiniano dos Santos, Padrão A-1, na cidade de Assunção, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009

UTB: 3801

  
NEREALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

Portaria nº 0418

João Pessoa, 15 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** dispensar ELZA DA COSTA TAVARES, matrícula nº 76.288-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Débora Duarte, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 1112

Portaria nº 0420

João Pessoa, 15 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** dispensar LIVIA HELENA DOS REIS GOMES, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pedro Ribeiro de Lima, na cidade de Riachão.

UPG: 006

UTB: 2005

Portaria nº 0421

João Pessoa, 15 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar MARIA AURICÉLIA LIMA DA SILVA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pedro Ribeiro de Lima, Padrão B-1, na cidade de Riachão, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 006

UTB: 2005

  
NEREALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

### Saúde

#### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução 59

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2006.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,  
\* Considerando a necessidade de implantar o tratamento para a lipodistrofia em serviços de referência no Estado da Paraíba;

\* Considerando a descentralização de diagnóstico para municípios do interior do Estado;  
\* Considerando ser fundamental o apoio aos laboratórios de referência do Estado;  
\* Considerando que a Política de Incentivo às Ações em HIV/Aids e Outras DST vem sendo aprimoradas com a participação de todos os níveis de gestão e sociedade civil;  
\* Considerando a decisão da plenária, deste Conselho Estadual de Saúde, reunido no dia 21/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ações e Metas – PAM 2006, para o Estado da Paraíba.  
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 60

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2006

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,  
\* Considerando a Portaria Interministerial nº 1777 de 09 de setembro de 2003 que prevê a inclusão da População Carcerária no SUS;

\* Considerando que atualmente o Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba tem uma população Carcerária em torno de 6.900 apenados;  
\* Considerando que essa população tem acesso insuficiente e deficiente aos serviços de Saúde;


\* Considerando a decisão da plenária, deste Conselho Estadual de Saúde, reunido no dia 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário para o Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Plano tem como objetivo geral estabelecer metas para o Estado da Paraíba com vistas a promover a atenção integral à saúde da População Carcerária, contribuindo para promoção, prevenção, o controle e a redução de agravos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Reginaldo Tavares de Albuquerque  
Presidente do CES/PB

#### COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 229/06

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e,  
\* Considerando a formalização do pleito, pelos gestores municipais, para assumirem a gestão das ações de Vigilância em Saúde, cumprindo assim a exigência do artigo 7º da Portaria nº 1772/GM de 15 de Junho de 2004.

\* Considerando o parecer favorável da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do pleito do Município: PEDRA BRANCA.

\* Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 132ª reunião ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Certificação nas Ações de Vigilância em Saúde do Município PEDRA BRANCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução 233

João Pessoa, 02 de março de 2006

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e,  
\* Considerando o estabelecido na Portaria nº 3432/GM/MS de 12/08/1998;

\* Considerando o ofício nº 2256/GS/SMS de João Pessoa que solicita o credenciamento de Leitos de UTI para o Hospital Memorial São Francisco;

\* Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 132ª reunião ordinária ocorrida no dia 20/02/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação para o credenciamento de 02 (dois) leitos de UTI no Hospital Memorial São Francisco no município de João Pessoa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução 234

João Pessoa, 02 de março de 2006

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e,  
\* Considerando o disposto na Portaria SAS/MS nº 587 de 07/10/2004 que estabelece a necessidade da implantação da Política Estadual de Atenção à Saúde Auditiva;

\* Considerando que a assistência à pessoa Portadora de Deficiência Auditiva deva estar organizada nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade;

\* Considerando que o município de João Pessoa é sede de Macro-região do Estado e dispõe de uma rede de serviços apta a atender os procedimentos de Alta Complexidade em Saúde auditiva;

\* Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 132ª reunião ordinária ocorrida no dia 20/02/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento ao Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, da Clínica Oftálmica LTDA, para a realização de atendimento de Alta Complexidade em Saúde auditiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

  
Reginaldo Tavares de Albuquerque  
Presidente

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

3218.6518



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL

Resolução nº 231 João Pessoa, 21 de fevereiro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o parecer técnico do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde desta SES/PB;
- Considerando a decisão da plenária, desta Comissão Bipartite Estadual, reunida no dia 20/02/2006.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os projetos para Implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e laboratório de Prótese Dentária, para os municípios de Santa Luzia e Cabedelo, conforme especificação abaixo:

## MUNICÍPIOS

Santa Luzia  
Cabedelo

## CEO

CEO Tipo II  
CEO Tipo II e Laboratório de Prótese Dentária**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 232 João Pessoa, 21 de fevereiro de 2006.

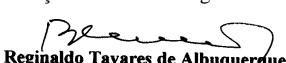
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Coordenação de Epidemiologia - SES/PB;
- Considerando a necessidade de implantar o CAPS I na rede de serviços de saúde, nos municípios de Solânea e Queimadas, visando o bem estar psicossocial e a reabilitação dos usuários com participação da comunidade;
- Considerando a pactuação estabelecida na 132ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite do dia 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os Projetos de Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para os Municípios de Solânea e Queimadas..

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 Reginaldo Tavares de Albuquerque  
 Presidente da CIB-E/PB

## Administração

PORTARIA Nº 065. João Pessoa, 16 de março de 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**R E S O L V E** designar a servidora GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS, Matrícula nº 153.178-6, para exercer a função de **PREGOEIRA** da Secretaria da Administração, e os servidores JONAS CÂNDIDO FREIRE FILHO, Matrícula nº 134.576-1, SIMONE MEDEIROS BEZERRA, Matrícula nº 153.505-6, MARIVONE DUARTE LAUREANO, Matrícula nº 90.711-1, e SILMA DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula nº 134.864-7, para equipe de apoio.

PORTARIA Nº 066 João Pessoa, 16 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06003564-1,

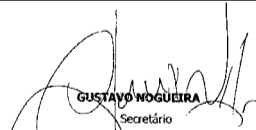
**R E S O L V E** autorizar a cessão para Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, da servidora **ROSÁRIO DE FÁTIMA CORDEIRO PEDROSA**, Assistente Social, matrícula nº 74.532-4, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de (02) dois anos, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
 GUSTAVO NOGUEIRA  
 Secretário

RESENHA Nº 036/2006 EXPEDIENTE DO DIA : 16 / 03 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
06.002.864-2	145.934-1	ADRIANA MACEDO H. MARACAJÁ COUTINHO	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO II
06.001.641-8	147.385-9	CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DA SILVA	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO II
06.002.839-6	146.885-5	LIVIA DA SILVA BARBOSA	TAF. 501.2	TAF. 501.3	ARTIGO 28 - INCISO II
06.002.775-4	146.988-1	LUÍZ CLAUDIO DOS SANTOS	TAF. 501.3	TAF. 501.4	ARTIGO 28 - INCISO II
06.002.935-8	147.397-2	WALTER PEREIRA DE LIMA	TAF. 501.1	TAF. 501.2	ARTIGO 28 - INCISO II

  
 GUSTAVO NOGUEIRA  
 Secretário
GOVERNO DO ESTADO  
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTEGEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICOCARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVOFRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES
  
 Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

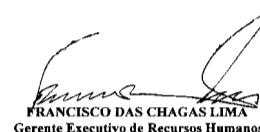
## GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 113/2006

EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL :**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
6.001.319-2	ADÃO BORGES DE LIMA	90.520-8	SEEC
6.000.054-6	ANGELA CANDIDA CHAVES SILVA	143.655-4	SEEC
6.000.667-6	ELIANE MEDEIROS DE SANTANA	69.934-9	SEDS
6.001.529-2	ESTELITA PEREIRA DOS SANTOS	87.166-4	SEEC
6.001.602-7	FERNANDO DUTRA BARBOSA DA SILVA	84.352-1	SEEC
6.050.064-6	ISA VANESSA GUERRA VIEIRA	135.742-5	SEDS
6.000.599-8	JADIVAN FERREIRA RODRIGUES	143.107-2	SEEC
6.000.587-4	JOANA DE SOUSA SILVA	142.324-0	SEEC
5.050.595-5	JOCELIO JACKSON ARAÚJO FERREIRA	100.668-1	SEAP
6.001.547-1	JOSEFA ALBERTO DO NASCIMENTO	69.453-3	SEEC
6.001.380-0	LINDALVA DE ARRUDA ARAUJO NÓBREGA	67.529-6	SEEC
5.060.203-9	MARIA DA PAZ GALDINO DE ARAUJO	84.248-6	SEEC
5.018.752-0	MARIA DAS NEVES ABILIO DE SOUSA	118.320-6	SEEC
5.018.567-5	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	SEEC
4.015.378-9	MARIA DE LOURDES BATISTA HERMENEGILDO	84.315-6	SEEC
6.050.046-8	MARIA DO SOCORRO SOBRINHA	144.997-4	SEEC
6.000.742-7	MARIA LUZINETE PORDEUS LISBOA	133.989-3	SEEC
6.001.278-1	MARIA DAS DORES RUFINO	143.323-7	SEEC
6.000.070-8	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS SALES DE OLIVEIRA	83.984-1	SEEC
6.001.058-4	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA FROTA	89.616-1	SEEC
6.060.018-7	MARIA ZÉLIA SOARES DE ALMEIDA	142.214-6	SEEC
6.001.530-6	MARILENE MEDEIROS FERREIRA	146.410-8	SEEC
6.001.682-5	PEDRO PAULO DE MENEZES MARQUES	60.544-1	SEAP

  
 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
 Gerente Executivo de Recursos Humanos

## Receita

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 355/2005

Acórdão nº 003/2006

**Recorrente** : ELEVADORES OTIS LTDA.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuantes** : JOSÉ JAIDIR DA SILVA e FERNANDO A C VIEGAS  
**Relatora** : CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

## CRÉDITO INDEVIDO - ERRO NA CONTA GRÁFICA DO ICMS.

Correta a autuação embasada na utilização de crédito indevido relativo à aquisição de bem para consumo da empresa. Ajustes realizados na Conta Gráfica do ICMS fizeram sucumbir em parte o levantamento original. Retificação da multa proposta. Auto de Infração Parcialmente Procedente. Reformada a decisão recorrida.

## RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

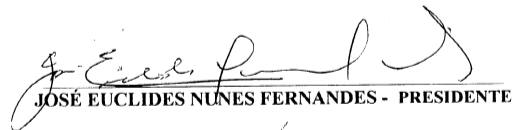
**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso voluntário, por tempestivo e regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para alterar a decisão de Primeira Instância e julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2004.00024951-39, lavrado em 25/08/2004, contra a empresa **ELEVADORES OTIS LTDA.**, devidamente qualificada nos autos, inscrita no CCICMS sob nº 16.084.425-8, exigindo o crédito tributário de R\$ 106.314,81, (cento e seis mil trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) sendo R\$ 35.565,84 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) de ICMS, ante infringência aos arts. 101 e 102 c/c arts. 54 e 60 e arts. 72, §1º, I, e 82, II, todos do RICMS-PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 70.748,97 (setenta mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, III e V alínea "h", da Lei nº 6.379/96.

Ao tempo em que cancelam por indevida a importância de R\$ 4.722,65, sendo R\$ 1.864,72 de ICMS e R\$ 2.857,93 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de janeiro de 2006.

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons.ª Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
 ASSESSOR JURÍDICO

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 052 / 2006-DPPB/ GDPG

João Pessoa, 08 de março de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o art.25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 ( noventa) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 01 de março de 2006, já deferida pela Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial de 06.12.2005, a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA**, matrícula nº 90.866-5, Símbolo DP-2, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande (Processo nº 369/2006-DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 074/2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 08 de março de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.320-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar defesa dos interesses jurídicos de **Nadiedson Rodrigues de Freitas**, nos autos da Ação Penal nº 024.2005.000.090-0, com tramitação na 1ª Vara da Comarca de Monteiro (Processo nº 239/2006-DPPB/GDPG).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 075/2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 08 de março de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ANAÍZA DOS SANTOS SILVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 98.804-9, Agente desta Defensoria, para, cumulativamente com suas designações anteriores, atuar nos autos da Ação de Busca e Apreensão nº 055.2003.000.988-4, com tramitação na Comarca de Remígio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 076/2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 08 de março de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.320-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar defesa dos interesses jurídicos de **Nadiedson Rodrigues de Freitas**, nos autos da Ação Penal nº 024.2004.000.602-5, com tramitação na 1ª Vara da Comarca de Monteiro.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 077/2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 08 de março de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES**, Símbolo DP-4, matrícula nº 77.095-7, Agente desta Defensoria, para atuar nos autos da Ação Penal nº 200.2005.015.676-5, movida contra **Everaldo Domingos de Oliveira**, com tramitação na 1ª Vara do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 078/2006 – DPPB/GDPG João Pessoa, 13 de março de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Hailton Liberato dos Santos**, nos autos do processo nº 076.2005.000.057-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Gurinhém, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00h, do dia 20 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral

Resenha n.º 005/2006

07.03.2006


O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	0347/06	110.770-4	DULCE ALMEIDA DE ANDRADE	90	15.01.98 a 15.01.03

Publicado em 10/03/2006.

Republicado por incorreção.

João Pessoa, 10 de março de 2006.

  
Carlos Antônio Albino de Moraes  
Defensor Público Geral Adjunto

**IPELSA – INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL DA PARAÍBA S/A**  
CNPJ N.º 08.815.151/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da IPELSA-INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL DA PARAÍBA S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da companhia, sito a Rua Antônio Vieira da Rocha s/n, Campina Grande – Paraíba, no dia 28 de março de 2006 às 08:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Indicação da empresa especializada para avaliação dos bens integrantes do ativo imobilizado da companhia, para a data base de 31.12.2005; b) Apreciação e aprovação do laudo de avaliação dos bens imóveis integrantes do ativo imobilizado da companhia, para a data base de 31.12.2005; c) Aprovação da reserva de reavaliação, proveniente da contabilização da diferença entre os valores avaliados e aqueles apresentados nos registros contábeis em 31.12.2005; d) Outros assuntos de interesse da companhia.

Campina Grande/PB, 13 de março de 2006.

**RENATO RIBEIRO COUTINHO CRUZ**  
Diretor Presidente



**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convidamos os senhores acionistas da Companhia Docas da Paraíba a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se-á no próximo dia **31 de março de 2006, às 15:00h**, na sede social da Companhia, situada na Rua Presidente João Pessoa s/n, Centro, Cabedelo - PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo; e
- Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Cabedelo - PB, 16 de março de 2006.

**Eurípedes Balsanuf de Sousa Melo**  
Diretor Presidente



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO DE PROCURADORES**

**EDITAL DE VACÂNCIA**

O Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, através de seu Presidente infra assinado, torna público, quem interessar possa, que se encontra vago um (01) cargo de Procurador do Estado, da Classe Especial - SEJ - 303, a ser preenchido mediante promoção dos integrantes da Primeira Classe - SEJ-302, pelo Critério de Antiquidade, razão pela qual publica o presente Edital de Vacância, a fim de que os interessados possam se habilitar, para concorrerem à referida vaga, apresentando requerimento e documentos necessários para tal fim, de conformidade com o art. 1º, inciso I e com o § 1º, do art. 2º, da Resolução 01/87, do Conselho de Procuradores, c/c o art. 25, § 2º, da Lei Complementar nº 42/86.

**Luciano José Nóbrega Pires**  
Conselheiro Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – CNPJ/CPF Nº 08.931.495/0001-84**, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 344/2006 em João Pessoa, 15 de março de 2006 – Prazo: 120 dias, para a atividade de: Construção de rede coletora de esgoto nas ruas Antero Justiniano de Sousa, Lopes de Figueiredo, Erondina de Freitas, Valdevino Ferreira e Estação de Tratamento, no Município: JERICÓ – UF: PB.

**TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ/CPF Nº 02.336.993/0001-00**, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 286/2006 em João Pessoa, 7 de março de 2006 – Prazo: 730 dias, para a atividade de: Serviço de telefonia convencional e móvel, na PB 054, KM 2,5, S/N, FAZENDA SERRA DA TORRE Município: GURINHÉM – UF: PB.

**DEISY FEITOSA LEAL FREIRE, CNPJ: 02.930.074/0001-52, Insc. Est.:16.132.293-0**, Comunica o extravio dos seus Talões de Notas Fiscais Série “U” do Nº 000001 à 000500 e Série “D” do Nº 000001 à 000500, como também todos os seus Livros Fiscais e Notas Fiscais de Entradas.

**MINERAÇÃO MINASVIT LTDA – CNPJ Nº 04.257.270/0001-33** - Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 254/2006, em 3 de Março de 2006, para 365 dias, na atividade de: Lavra Experimental de Granito, Sítio São Domingos, Santa Luzia/ PB.

**EXPED - Exploradora Export. Pedras Decorativas Ltda – CNPJ Nº 12.042.701/0001-72** - Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 331/2006, em 13 de Março de 2006, para 365 dias, na atividade de: Lavra de Granito Ornamental, São Gonçalo II, Santa Luzia/ PB.

**ESFERA ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS LTDA.**, torna público que requereu a **SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente**, a Licença de Instalação, para a construção de um Edifício, situado a Rua Ronaldo Alves de Toledo, s/n, esquina Rua Niedja da Penha Arruda, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB.

**ESFERA ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS LTDA.**, torna público que requereu a **SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente**, a Licença Prévia, para a construção de um Edifício, situado na Rua Ronaldo Alves de Toledo, s/n, esquina Rua Niedja da Penha Arruda, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB.

**AJA – INDÚSTRIA DE PRODUTOS SINTÉTICOS E MADEIRA LTDA – CNPJ/CPF Nº 03.249.990/0001-94** Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 105/2006 em João Pessoa, 23 de janeiro de 2005 –Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Fabricação de artefatos de material plástico (cabides, solados para sapatos, arruelas plásticas, peças técnicas). Na RUA JOSEPH NOURY – Nº 115, Município: CAMPINA GRANDE – UF: PB.

**COTEBRAS S/A – CIA. TECNOCERÂMICA DO BRASIL**  
C.N.P.J.: 08.840.308/0001-57  
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, em obediência ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, que se encontram à sua disposição, à Avenida Euvaldo Lodi, 268 – Distrito Industrial, nesta cidade, para exame e cópias de que necessitem, os documentos e demonstrativos referentes ao exercício financeiro de 2005, enumerados nos incisos I, II e III do artigo supra, sem embargo de que tais elementos serão publicados, regularmente, antes da data a ser designada para a realização da próxima Assembléia Geral.

Campina Grande, 16 de março de 2006.

**José Guedes de Freitas**  
Diretor Presidente.

**COMUNICADO**

A firma Alexandre Néri da Silva, com nome de fantasia Campina Computadores - CNPJ: 07.267.240/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16144589-6 situada a Av. Floriano Peixoto, nº 294, centro Campina Grande-pb, comunica que foi extraviado o talão de Nota Fiscal de série 51 a 100, conforme ocorrência nº 21897.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – CNPJ/CPF Nº 08.923.971/0001-15** Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 351/2006 em João Pessoa, 16 de março de 2006 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO no(a) SÍTIO CAPOEIRA SUL – 2 KM DO PERÍMETRO URBANO Município de CAJAZEIRAS – UF:PB.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO-A** Comissão pró-fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E SERVIÇO DOMÉSTICO DO BREJO PARAIBANO, convoca todos os membros das categorias de trabalhadores em: Empresas de turismo; casas de diversão, dançarinas e bailarinas; administradoras de condomínios; conservação de elevadores; edifícios, condomínios residenciais, comerciais e mistos; empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis; Institutos, salões de beleza e cabeleireiros; lava rápido e similares; lavanderias e similares; instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas; hotéis, motéis, bares, restaurantes e similares; trabalhadores domésticos: cozinheiro, governanta, babá, lavadeira, faxineira, motorista particular, enfermeira do lar, jardineiro, copeiro e caseiro., estabelecidas nos municípios de Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Arara, Araruna, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Campo de Santana, Casserengue, Cuitegi, Curral de Cima, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Gurinhém, Jacaraú, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Logradouro, Marí, Mulungu, Pedro Regis, Pilões, Pilõeszinhos, Píripituba, Riachão, Sapé, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho e Solânea, para a Assembléia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação da fundação; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e 4) Outros assuntos. A referida assembleia será realizada às 19h(dezenove horas) do dia 30 de março de 2006, na Rua Quintino Bocaiúva, 88, Centro, Guarabira, Paraíba. Guarabira-PB, 15 de março de 2006(Portaria nº 343/00)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO-A** Comissão pró-fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO SERTÃO PARAIBANO, convoca todos os membros das categorias de trabalhadores em: postos de combustíveis, lavagens, gás, líquidos inflamáveis e similares, distribuidoras atacadistas de combustíveis e lubrificantes, revendedores GNV, distribuidoras, engarrafadoras e revendedoras de GLP e pesquisa mineral, estabelecidas nos municípios de Santa Luzia, São José do Sabugi, Várzea, São Mamede, Quixaba, São José de Espinharas, Cacimba de Areia, Passagem, Patos, Malta, Condado, Cajazeirinhas, Lagoa, Brejo dos Santos, São Bento de Pombal, Vista Serrana, Coremas, Emas, Catingueira, Piancó, Itaporanga, Igaracy, Curral Velho, Santana de Mangueira, Diamante, Ibiara, São José de Caiana, Serra Grande, Aguiar, Boa Ventura, Pedra Branca, Santa Inês, Nova Olinda, Conceição, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Bom Jesus, Santa Helena, Triunfo, Poço José de Moura, Bernardino Batista, Poço Dantas, São José de Piranhas, Pombal, São Domingos de Pombal, Mato Grosso, Paulista, Catolé do Rocha, São Bento, Brejo do Cruz, Belém do Brejo do Cruz, São José do Brejo do Cruz, São José do Bonfim, Maturéia, Mãe Dagua, Imaculada, Água Branca, Juru, Tavares, Teixeira, Princesa Isabel, São José de Princesa, Manaíra, Sousa, São João do Rio do Peixe, Uiraúna, Lastro, Aparecida, São José da Lagoa Tapada, São Francisco, Bom Sucesso, Jericó, Riacho dos Cavalos, Marizópolis, Vieirópolis, Nazarezinho, Santa Terezinha, Santa Cruz e Cajazeiras, para a Assembléia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação da fundação; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e 4) Outros assuntos. A referida assembleia será realizada às 16h(dezesseis horas) do dia 1 de abril de 2006, na Rua Coronel Peba, 497, Centro, CEP 58.900-000-Cajazeiras-PB. Cajazeiras-PB, 15 de março de 2006(Portaria nº 343/00)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB**  
**COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**  
**EXAMES & CONSULTORIA LTDA**  
**EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**ADITIVO AO CAPÍTULO II DO EDITAL**

- Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via Internet, no endereço eletrônico [www.examesconsultoria.com](http://www.examesconsultoria.com), solicitada no mesmo período de inscrições fixados pelo edital.
- DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET
  - O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico [www.examesconsultoria.com](http://www.examesconsultoria.com) e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em toda rede bancária, incluindo Casas Lotéricas e Banco Postal.
  - As inscrições efetuadas via Internet somente serão aceitas após a comprovação de pagamento do valor de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco do Brasil.
  - O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico [www.examesconsultoria.com](http://www.examesconsultoria.com), no mesmo período determinado no edital para a entrega dos cartões, ou seja de 10 à 13 de abril, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
  - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
  - Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.examesconsultoria.com](http://www.examesconsultoria.com)
  - A Exames & Consultoria Ltda não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

Livramento, em 14 de março de 2006

**COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO**  
**P/ EXAMES & CONSULTORIA LTDA.**

**SAELPA & CELB**

**NOVAS NORMAS TÉCNICAS DE DISTRIBUIÇÃO**

Em atendimento ao Art 96 da Resolução 456 da ANEEL (Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica), a CELB e SAELPA informam que entrarão em vigor a partir de 16/03/2006 as novas Normas Técnicas de Distribuição, relacionadas abaixo:

- NDU-001 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária – Edificações Individuais ou Agrupadas até 3 Unidades Consumidoras
- NDU-002 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária
- NDU-003 - Fornecimento de Energia Elétrica a Agrupamentos ou Edificações de Uso Coletivo acima de 3 Unidades Consumidoras
- NDU-004 - Instalações Básicas para Construção de Redes de Distribuição Urbana
- NDU-005 - Instalações Básicas para Construção de Redes de Distribuição Rural
- NDU-006 – Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Urbana
- NDU-007 – Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Rural
- NDU-021 – Adendo as Normas de Distribuição Unificadas do Sistema Cataguazes - Leopoldina à Norma Regulamentadora Nº 010 – NR 010

As novas normas encontram-se disponíveis no site [www.celb.com.br](http://www.celb.com.br) e [www.saelpa.com.br](http://www.saelpa.com.br) no ícone (Empresas/SAELPA ou CELB/Normas Técnicas), podendo também serem solicitadas através da Central de Soluções 0800 83 0196 e nas agências de atendimento.

João Pessoa, 17 de março de 2006

**GABRIEL ALVES PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente

# Extratos

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Registro CGE 06-00325-7  
 Nº do Contrato 080/2005  
 Nº do Aditivo 1  
 Contratante Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba  
 Contratado Vestir - Indústria e Comércio de Confecções Ltda  
 Objeto Excluir do contrato a cláusula 7ª e sub-cláusulas 7.1 - 7.1.1, 7.2 e 7.3  
 Valor 0,00  
 Origem de Recursos Próprios  
 Período da Vigência 21/7/2005 A 18/11/2005  
 Data da Assinatura 10/11/2005  
 Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Registro CGE 05-00134-0  
 Nº do Contrato 009/2005  
 Nº do Aditivo 6  
 Contratante Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba  
 Contratado Pereira de Carvalho e Cia Ltda  
 Objeto Termo de rescisão de contrato unilateral  
 Valor 0,00  
 Origem de Recursos Próprios/FGTS/CEF  
 Período da Vigência 11/2/2005 A 14/5/2006  
 Data da Assinatura 17/2/2006  
 Edvan Pereira Leite - Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE OBRAS DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Registro CGE 04-02011-1  
 Nº do Contrato 052/2004  
 Contratante Superintendência do Plano de Obras do Estado da Paraíba  
 Contratado Habita Engenharia Ltda.  
 Objeto rescisão amigável do Contrato referente as obras de Drenagem urbana de Mari/PB. Fundamentação legal Art. 79, II § 2º da Lei 8666/93.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência 12/8/2004 A 2/3/2006  
 Data da Assinatura 2/3/2006  
 Ademilson Montes Ferreira - Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Registro CGE 06-00377-0  
 Nº do Contrato 148/2006  
 Contratante Fundação de Ação Comunitária  
 Contratado Maria Elita de Souza Sátiro  
 Objeto Fornecimento de 137.700 pães francês de farinha de trigo com 50 gramas - modelo de 02 (dois) cortes, para serem doados no Município de Sousa, em cumprimento ao Programa de Suplementação Alimentar de Famílias Carentes.  
 Valor 24.786,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.202.08.306.5250.2594.3390.32.000  
 Período da Vigência 24/2/2006 A 31/3/2006  
 Data da Assinatura 24/2/2006  
 Vera Maria Nóbrega de Lucena - Presidente da FAC

**PROJETO COOPERAR****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Registro CGE 06-00389-3  
 Nº do Contrato 001/2006  
 Contratante Projeto Cooperar  
 Contratado Francisco Kleber Alencar Nóbrega  
 Objeto Locação de imóvel urbano.  
 Valor 8.400,00  
 Classificação Funcional-Programática 33.001.04.122.5046.4199.3390.36.000  
 33.001.04.122.5046.4199.3390.36.048  
 Período da Vigência 1/3/2006 A 1/3/2007  
 Data da Assinatura 1/3/2006  
 Sonia Maria Germano de Figueiredo - Coordenadora Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Registro CGE 06-90059-3  
 Nº do Convênio 044/2006  
 Conveniente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
 Conveniente Associação Comunitária Açude de Cecília  
 Objeto Construção de 30 (trinta) cisternas de placas no município de São Bentinho/PB.  
 Valor 32.010,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.102.08.244.5045.4264.4450.41.000  
 27.102.08.244.5045.4264.4450.41.058  
 Período da Vigência 15/2/2006 A 31/12/2006  
 Data da Assinatura 15/2/2006  
 Armando Abílio Vieira - Secretário de Estado

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Registro CGE 06-90127-1  
 Nº do Convênio 001/2006  
 Conveniente Universidade Estadual da Paraíba  
 Conveniente ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto Realização de cursos de especialização a serem oferecidos aos servidores estaduais.  
 Valor 330.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 19.202.04.128.5108.4032.3390.36.070  
 19.202.04.128.5108.4032.3390.30.070  
 Período da Vigência 23/2/2006 A 22/9/2007  
 Data da Assinatura 23/2/2006  
 Marlene Alves de Sousa Luna - Reitora

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Registro CGE 06-00738-4  
 Nº do Contrato 005/2006  
 Contratante Secretaria de Estado da Administração  
 Contratado FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS  
 Objeto Serviços técnicos especializados de organização e realização do concurso público para provimento de cargos de Auditor Fiscal do Estado  
 Valor 1.500.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 19.901.04.122.5038.4235.3390.39.090  
 Período da Vigência 16/3/2006 A 15/6/2006  
 Data da Assinatura 16/3/2006  
 Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira - Secretário-Chefe

**A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Registro CGE 06-00416-4  
 Nº do Contrato 009/2006  
 Contratante A União Superintendência de Imprensa e Editora  
 Contratado SOMAQ - Comércio de Materiais para Escritório Ltda.  
 Objeto Aquisição de material de limpeza  
 Valor 2.032,44  
 Classificação Funcional-Programática 29.202.24.122.5046.4216.3390.39.070  
 Período da Vigência 10/3/2006 A 10/9/2006  
 Data da Assinatura 10/3/2006  
 José Itamar da Rocha Cândido - Superintendente

**LABORATÓRIO IND FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Registro CGE 06-00435-1  
 Nº do Contrato 006/2006  
 Contratante Laboratório Ind Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A  
 Contratado Edson de Melo Romão Filho  
 Objeto Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos industriais meramente mecânicos, e consertos dos acessórios do LIFESA.  
 Valor 8.000,00  
 Origem de Recursos Recursos Próprios  
 Período da Vigência 13/3/2006 A 31/12/2006  
 Data da Assinatura 13/3/2006  
 Rui Oliveira Macêdo - Diretor Presidente

## Licitações

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2006 REGISTRO DA CGE Nº 6118**

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de acordo com o Relatório final da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Pasta, RATIFICA o procedimento de inexigibilidade nº 014/2006 e ADJUDICO seu objeto á empresa HERMERSON PROMOÇÕES ARTÍSTICAS- ME, CNPJ Nº 03.781.322/0001-03, cadastro municipal nº 515, domiciliada na Rua Antonio Moises nº 265 - Bairro São José-Santa Luzia-PB, com proposta no valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

João Pessoa, 16 de março de 2006

**ROBERTO RIBEIRO CABRAL**  
Secretário

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2005 REGISTRO NA CGE Nº 5787**

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, através da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria Nº 006/2005, de 26 de dezembro de 2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Concorrência Internacional Nº 001/2005. 1º Lugar: Consórcio Construtora Queiroz Galvão S/A-RDR Engenharia Ltda., com Proposta no valor de R\$ 87.199.447,27 (oitenta e sete milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

João Pessoa, 16 de março de 2006.

**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/06 REGISTRO NA CGE Nº 8068**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Licitação, realizará, às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2006, Tomada de Preços Nº 033/06 tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Sobrado, no Estado da Paraíba. Os interessados poderão adquirir o Edital, mediante o ressarcimento das despesas de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e obter informações perante a Comissão Especial de Licitação, situada à rua Feliciano Cirne, s/n, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, no horário comercial. Telefone (83) 3218.1333 - E-mail: cel-pb@cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de março de 2006.

**Paulo Roberto Diniz de Oliveira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 048/06 REGISTRO NA CGE Nº 6077**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Licitação realizará, às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2006, Tomada de Preços Nº 048/06, Tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de Juazeirinho, no Estado da Paraíba. Os interessados poderão adquirir o Edital, mediante o ressarcimento das despesas de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e obter informações perante a Comissão Especial de Licitação, situada à rua Feliciano Cirne, s/n, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa,



suas atribuições posteriores resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a decisão da Comissão de Licitação - C.P.L., ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de N° 008/2006, em favor da empresa DOBU AUTO PEÇAS LTDA, portador do CNPJ. 10.653.042/0001-29, que apresentou os melhores preços para Aquisição de peças para distribuição nas demais Secretarias, a medida de suas necessidades, atendendo a Secretaria de administração, pelo Valor global de R\$ 161.816,55 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme carta proposta, análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Aguiar - PB, 16 de Março de 2006.

**Francisco Aureni de Lacerda**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, instituída pela Portaria n° 001/2006, do Senhor Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 04 de abril do corrente ano, pelas 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Diamante, sito à rua Possidônio José da Costa, s/n, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel e Gasolina) para abastecer veículos pertencentes e/ou locados pela Prefeitura Municipal de Diamante, regida pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo Edital poderá ser obtido no local e horário abaixo mencionado:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Rua** - Possidônio José da Costa, s/n - Centro - Diamante-PB  
**Data** - de 20 a 31 de março de 2006  
**Horário** de 08:00 às 12:00 horas.  
**Telefone** - 0xx83 - 3494-1040

Diamante, 20 de março de 2006.

**José Wagner Santana da Silva**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, instituída pela Portaria n° 001/2006, do Senhor Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 04 de abril do corrente ano, pelas 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Diamante, sito à rua Possidônio José da Costa, s/n, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação de veículo para transporte de alunos da rede de ensino fundamental e médio do município de Diamante durante o ano letivo de 2006, regida pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo Edital poderá ser obtido no local e horário abaixo mencionado:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Rua** - Possidônio José da Costa, s/n - Centro - Diamante-PB  
**Data** - de 20 a 31 de março de 2006  
**Horário** de 08:00 às 12:00 horas.  
**Telefone** - 0xx83 - 3494-1040

Diamante, 20 de março de 2006.

**José Wagner Santana da Silva**  
Presidente da CPL

**CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA - CAEHH**

**O CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA - CAEHH,** através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n: 01/2006, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, sob empreitada por preço unitário na sede deste Centro, situado a Leonildo Francisco de Oliveira, nº 355, Bairro dos Estados, telefone (083) 3244 5833, no dia 05/04/2006 às 8:30 horas para contratação de empresa para Construção da Sede Própria do CAEHH. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de disquete 3/5".

João Pessoa, 16 de março de 2006.

**JOSÉ EDUARDO DE MELO CUNHA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006**

A Prefeitura Municipal de Conde-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2006, DO TIPO MENOR PREÇO, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados ao abastecimento da frota de veículos desta Edilidade, no dia 03/04/2006 às 16:00 horas, na sala de licitações deste Órgão, situada à Rodovia PB-018, s/n, Km 05 - Conde - PB. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Conde(PB), 14 de março de 2006

**ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2006**

A Prefeitura Municipal de Conde-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 002/2006, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de uma empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, neste Município, no dia 03/04/2006 às 14:00 horas, na sala de licitações deste Órgão, situada à Rodovia PB-018, s/n, Km 05 - Conde - PB. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Conde(PB), 14 de março de 2006

**ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2006 / SEDUC/ PMCG.**

**OBJETO:** aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para aplicação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino pelo período de 10 (dez ) meses.  
**ABERTURA** : 08 de março de 2006 às 09 Hs.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO:**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 029, de 05 de dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal n° 10.520, de 17.07.02, e subsidiariamente, com a Lei n° 8.666/93, alterada

e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica desta Prefeitura referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio de conformidade o resultado do certame, destinado a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para aplicação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande, pelo período de 10 (dez) meses. **H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **AFONSO JOSÉ VILAR DOS SANTOS**, no valor global de **R\$ 166.269,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais)**, **LUMINAR COMÉRCIO MAT. ELET. LTDA;** no valor global de **R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**, **VASCONCELOS E CAVALCANTE LTDA;** no valor global de **R\$ 241.175,00 ( duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais)**, a quem adjudica o objeto da presente licitação por ofertarem os menores lances em suas propostas e atenderem todas as demais condições estabelecidas na lei regente e em perfeita consonância com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2006/SEDUC/PMCG.** CUMpra-SE..PUBLIQUE-SE..

Campina Grande/PB, 15 de março de 2006.

**FLAVIO ROMERO GUIMARÃES**  
Secretário de Educação, Esporte e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 033 / 2006 / SEDUC/ PMCG.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,** através da Secretaria de Administração, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia de 29 de março de 2006, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, sita na Av. Mal. Floriano Peixoto, 692, 4º andar - Centro - Campina Grande/PB; fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de **MATERIAIS PARA REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS, para atendimento as Escolas da Rede Municipal de Ensino de C. Grande/PB.** Maiores informações através do fone (083) 3310-6057 e fone/fax (083) 3310-6058.

Campina Grande, 15 de março de 2006.

**Rodrigo Luciano F. de Brito**  
pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 02/2006**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**REF. CONTRA-RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação da STTrans comunica aos interessados e participantes do certame acima referenciado, que a empresa **ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA,** ingressou com contra-recurso ao recurso administrativo interposto pela empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.** Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas franqueada à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da STTrans no endereço: BR-230 - Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB.

João Pessoa, 15 de março de 2006

**Comissão Permanente de Licitação/STTrans**  
**Antônio Gutierrez Rodenbusch**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 01/2006**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**REF. RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação da STTrans comunica aos interessados e participantes do certame acima referenciado, que a empresa **ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA,** interpôs recurso administrativo à Tomada de Preços n° 01/2006. Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas franqueada à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da STTrans no endereço: BR-230 - Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB.

João Pessoa, 15 de março de 2006

**Comissão Permanente de Licitação/STTrans**  
**Antônio Gutierrez Rodenbusch**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
regida pela Lei PORTARIA N.º 004/06 de 30/02/06

**PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 012/06**  
01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada na sala de reuniões da CPL.  
02- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ALUMÍNIO (QUENTINHAS)  
03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 29/03/06 às 10:00 H.  
04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, pela Lei n.º 8.666/93, decreto municipal n.º 4.985/2003, decreto n.º 3.555/00 e decreto 5..50/05. bem como pela Medida Provisória n.º 04 de 27 de Janeiro de 2005, publicada no SO n.º 943 e DOE n.º 12.842, que disciplina o desconto de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.  
05- O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de Segunda à Sexta-feira.  
06 - Os interessados deverão comparecer a sala da CPL da EMLUR, portando um disket 3 1/2 formatado.  
João Pessoa, 16 de Março de 2006

**Eduardo Augusto de Melo**  
Presidente da CPL/EMLUR  
Pregoeiro

**Diário dos Municípios**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Solânea, 13 de Fevereiro de 2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**  
**ADJUDICAR** o objeto da TOMADA DE PREÇO n° 01/2006, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a seguinte Empresa:

EMPRESA: **AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA.**  
VALOR GLOBAL: **R\$ 561.168,00 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais).**

Cumpra-se e publique-se.

**SEBASTIÃO ALBERTO CÂNDIDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

